ATO DO PRESIDENTE Nº 73/19

Autoriza firmar 2º aditamento ao Contrato nº 12/18.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando a solicitação de aditamento de prazo datada de 03 de junho de 2019, pela empresa **AMEFAC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME**;

Considerando que o pedido foi encaminhado ao Engenheiro Fiscal contratado por esta Casa para análise, sendo que o mesmo emitiu parecer favorável;

Considerando que o pedido também foi encaminhado ao Procurador Jurídico para análise, que se manifestou pela legalidade do aditamento, quanto ao aspecto legal;

Considerando a observância quanto ao disposto no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

REALIZAR a celebração do 2º Aditamento ao Contrato nº 12/18, firmado em 19/12/2018, com a empresa **AMEFAC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME**, com **acréscimo** 45 (quarenta e cinco) dias no prazo de execução, totalizando 195 (cento e noventa e cinco) dias, conforme consta no Processo nº 34/19, que será realizado por meio de devido Termo Aditivo.

Miracatu, 19 de junho de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente